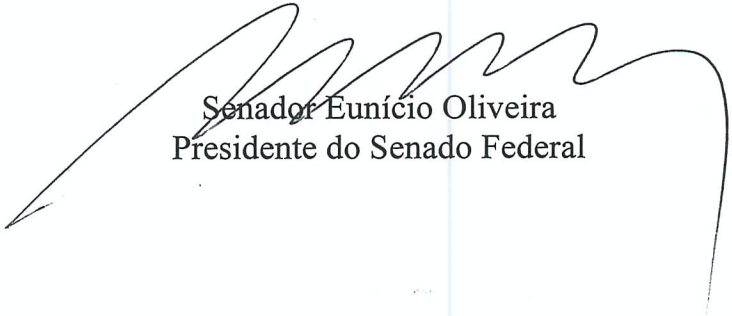


Mensagem nº 81 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, o Decreto Legislativo nº 135, de 2018, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 30 de maio do corrente ano, que “Aprova o texto das Emendas à Convenção sobre o Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar, 1972, adotadas pela Resolução A.1085 (28) da 28ª Assembleia da Organização Marítima Internacional”.

Senado Federal, em 07 de junho de 2018.



Senador Eunício Oliveira  
Presidente do Senado Federal

